



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 043/2017 – PMU.

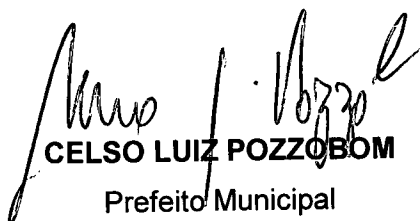
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 043/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de 550 (quinhentas e cinquenta) horas de manutenção dos veículos leves de injeção eletrônica ou carburado, da Frota Municipal, de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **AUTO MECANICA OLINIAUTO LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2017 DE Nº 10.963
UMUARAMA, 09/05/2017
Rayana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS